Dossiê da emenda Pix 202437050010

Plano de ação 09032024-069831 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAPURA (PR)
Município / IBGE	Japurá / 4112405
População (IBGE)	9430
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de 10 residências unifamiliar em alvenaria com área de 42,67 m2 por unidade. Essas unidades será o Condomínio do Idoso no Município de Japurá com área total construída de 426,70 m2 no loteamento urbano ANTONIO ZANE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437050010 de Luciano Ducci

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB001891

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-03 - R$ 129.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, CONFORME CONVÊNIO 17/2025 (SECID)

Fornecedor: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA - ME (35561928000120)

Análise: O objeto do documento (construção de 07 pontos de ônibus) não corresponde ao objeto declarado na emenda (construção de 10 residências unifamiliares para o Condomínio do Idoso). O valor do documento (R$ 129.900,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há elementos no documento que indiquem vínculo com a meta da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o contrato consultado e a emenda, sem evidência de vínculo nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2025/24

[pncp_contrato] 2025-11-21 - R$ 439.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 75KVA, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL, EM ATENDIMENTO AO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZANI, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Fornecedor: ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI (40995218000148)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara construção de 10 residências unifamiliares em alvenaria (Condomínio do Idoso, 426,70 m2) no loteamento Antonio Zane, enquanto o documento do PNCP trata de extensão de rede elétrica de alta e baixa tensão, transformadores e iluminação pública no novo loteamento Antônio Zani. Embora haja coincidência de município e de nome aproximado de loteamento, o objeto não

corresponde. O valor do documento (R$ 439.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem evidência de que sejam parte do mesmo uso. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2025/47

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 129.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, DESTINADOS A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E PARA O CENTRO DO IDOSO EM ATENDENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

Fornecedor: C. MAREGA MOVEIS (14242783000124)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento trata de fabricação e instalação de móveis planejados para unidade de saúde e Centro do Idoso, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de 10 residências unifamiliares em alvenaria (Condomínio do Idoso). Não há menção a construção civil de unidades habitacionais no documento, e o valor do contrato (R$ 129.900,00) é bem inferior ao repasse de R$ 1.000.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda para a meta declarada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/51

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 236.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DO CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR

Fornecedor: EVOLUTION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA. (52366733000148)

Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de 10 residências unifamiliares (Condomínio do Idoso, 426,70 m2) com recurso de R$ 1.000.000,00. O contrato localizado trata de obra de muro de arrimo do Centro Dia do Idoso, com valor de R$ 236.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta física, e o valor do contrato difere do valor repassado. Indício de descompasso entre objeto declarado e contrato encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato. Não se trata de conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/73

[pncp_contrato] 2024-06-03 - R$ 1.920.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE NO MUNICIPIO DE JAPURA-PR

Fornecedor: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA (05326878000135)

Análise: O objeto do contrato trata de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, enquanto a emenda declara construção de 10 residências unifamiliares (Condomínio do Idoso). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.920.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda. A confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2024/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69831/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69831/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69831/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.